

PORTARIA Nº 015/93-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 570

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir ao servidor **HERMANO RUI BEZERRA TAVARES** a responsabilidade pelo controle, autorização de uso, movimentação, etc, dos veículos da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Deverão ser produzidos relatórios mensais de uso, consumo, incidentes e movimentação dos veículos, discriminados por itens e unidades, com breve apreciação do estado geral e previsão de providências que irão exigir no mês seguinte.

Art. 3º. O abastecimento de veículos será autorizado pelos senhores **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ERNANI MARTINS** ou **HERMANO RUI BEZERRA TAVARES**, mediante requisição escritas e assinadas por qualquer deles.

Art. 4º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogando especialmente Portaria nº 01/93 - CRPA e demais disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Palmas (TO), 17 de maio de 1993.

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR

Diretor Geral